Certificado digitalmente por:
NEI ROBERTO DE BARROS GUIMARAES

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01/2021

O Dr. NEI ROBERTO DE BARROS GUIMARÃES, MM. Juiz de Direito Supervisor do 3º Juizado Especial Cível, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em observância a Resolução nº 09/2019 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Instaurar **PROCESSO SELETIVO VIRTUAL** para o preenchimento de 6 vagas para a função de **Juiz Leigo remunerado do 3º Juizado Especial Cível, da Comarca de Curitiba**, determinando:

A distribuição, registro e autuação da presente Portaria como procedimento administrativo junto ao sistema eletrônico de informações – SEI, para a seleção de **Juízes Leigos** remunerados do Juizado Especial **Cível, Criminal e Fazenda Pública ou CECON**;

A nomeação da Secretária do Juizado Especial, Sra. **MICHELINE ROCHA ALVES PEREIRA** para exercer a função de Secretária do presente procedimento seletivo;

A publicação e fixação do Edital nº 01/2021, nos termos da Resolução nº 09/2019 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais.

Encaminhe-se cópia a Supervisão Geral do Sistema de Juizados Especiais e a Ordem dos Advogados do Brasil, subsecção de Curitiba-PR.

Curitiba, 10 de agosto de 2021.

NEI ROBERTO DE BARROS GUIMARÃES

Juiz de Direito Supervisor do 3º Juizado Especial Cível